

PORTARIA Nº. 184/2023

**Dispõe sobre concessão de Licença
tratamento de saúde a servidor, e dá
outras providencias.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Juarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere Decreto nº. 001 de 01 de janeiro de 2021, e nos termos da Lei Municipal nº 22 de 25 de agosto de 1993 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Considerando, o direito adquirido pelo servidor durante seu histórico funcional, bem como o amparo legal, conforme o Art. 61º da Lei 22 de 25 de agosto de 1993.

Considerando, o requerimento do servidor perante o Departamento de Pessoal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de Licença por motivo de saúde ao servidor público municipal, abaixo discriminado, conforme especifica:

Mat.	Nome	Período de Licença
836	ALZENOR TELES DE MENEZES	08/09/2023 A 07/10/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Juarina/TO, aos 15 dias do mês de setembro de 2023.



EDIVALDO VIEIRA DA SILVA
Secretário de Administração